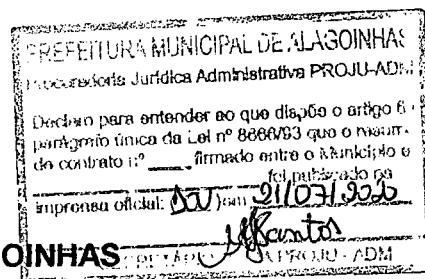




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



CONTRATO N.º 129/2020.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, ANTONIO MARCOS DANTAS LUSTOSA E LUCIANA VELOSO GURJAO.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretário Municipal de Assistência Social, o **Sr. JOSÉ ALFREDO MENEZES FILHO**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o n.º 778.962.385-00, RG n.º 861170920 SSP/BA, doravante denominado **LOCATÁRIA** e pela **Sra. LUCIANA VELOSO GURJAO**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob o n.º 800.904.945-04 e portadora do RG n.º 0643733710 SSP-BA, doravante denominado **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente contrato de locação para fins não residenciais, mediante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato é celebrado com base na **Dispensa de Licitação n.º 050/2020**, com fulcro no art. art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, conforme **Processo Administrativo nº 4126/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. – Constitui objeto deste contrato para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 24 DE MAIO, Nº 255, CENTRO, ALAGOINHAS - BA, PARA ATENDER A OFERTA DE SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO DE MORADORES DE RUA, RECURSO ORIUNDO DO REPASSE, PORTARIA 369 DE 29-04-2020, PARA ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, nas condições adiante enunciadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE A SRª LUCIANA VELOSO GURJAO LUSTOSA (CPF: 800.904.945-04) SITUADO NA RUA 24 DE MAIO, Nº 255, CENTRO, ALAGOINHAS - BA, PARA ATENDER A OFERTA DE SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO DE MORADORES DE RUA, RECURSO ORIUNDO DO REPASSE, PORTARIA 369 DE 29-04-2020, PARA ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19.	MÊS	06	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

3.1. – Constituem obrigações do LOCADOR:

- entregar o imóvel ao **LOCATÁRIO**, livre de qualquer ônus, ou ação, em boas condições de asseio e habitabilidade, sem qualquer defeito e com todos os acessórios em estado de uso;
- não praticar, nem autorizar que se pratique qualquer ato que perturbe o uso pacífico do imóvel pelo **LOCATÁRIO**;
- garantir o **LOCATÁRIO** contra atos de terceiros que se arroguem proprietários do imóvel locado ou titulares respectivos dos direitos de uso, usufruto ou habitação;
- responder pelos vícios ou defeitos do imóvel locado, ainda que evidenciados no curso da Locação, desde que preexistentes a esta;
- indenizar as benfeitorias realizadas pelo **LOCATÁRIO**, previamente autorizadas por escrito pelo **LOCADOR**, que não puderem ser levantadas por este sob pena de retenção no caso de benfeitorias úteis e necessárias e compensação em todos os casos;
- fica autorizado, o **LOCATÁRIO**, desde a celebração deste instrumento, a utilizar o imóvel como unidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Alagoinhas;

Assinatura

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

- g) pagar as taxas e impostos, inclusive Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, incidentes sobre o imóvel;
- h) não se incluem entre as benfeitorias que se incorporam ao imóvel, e por conseguinte, deverão ser retiradas pelo **LOCATÁRIO** ao final da locação, os aparelhos elétricos, inclusive condicionadores de ar, cortinas divisórias, móveis ou outros que não afetam as benfeitorias de base realizadas para melhor utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

4.1. – Constituem obrigações do LOCATÁRIO:

- a) utilizar o imóvel para o desenvolvimento de suas atividades específicas e correlatas, sempre com fiel observância às posturas determinadas pelas autoridades competentes;
- b) arcar com as despesas normais de locação como consumo de água, luz, telefone e condomínio, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas;
- c) efetuar no imóvel locado, se for de sua conveniência, as obras necessárias ao seu uso, desde que não danifiquem a estrutura e a segurança do imóvel, e sejam previamente autorizadas pelo **LOCADOR**;
- d) permitir ao **LOCADOR**, examinar ou vistoriar o imóvel locado, quando julgar conveniente;
- e) não ceder em locação, dar em comodato o imóvel, sublocá-lo no todo ou em parte, salvo consentimento por escrito do **LOCADOR**;
- f) cuidar da prevenção e pintura do imóvel, providenciando o conserto de eventuais avarias que der causa;
- g) devolver o imóvel no estado em que recebeu, em plenas condições de funcionamento, ressalvadas as deteriorações naturais ao uso regular;
- h) zelar pelo combate a pragas que possam atingir o imóvel, notadamente o cupim;
- i) pagar o preço dos aluguéis.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

5.1. – O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de **06 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. O valor estimado do contrato é de **R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, com pagamento após a apresentação do recibo no setor financeiro da SEMAS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. – Os pagamentos serão efetuados em até (30) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativa com a seguridade social e da certidão de regularidade com o FGTS, sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

9.1. – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAS	2.255	3.3.90.36	029

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. – A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato ficarão a cargo da Secretaria de Assistência Social do Município, sem excluir ou reduzir a responsabilidade do **LOCADOR** na forma das disposições esculpidas na Seção IV, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **LOCATÁRIO**, através da sua fiscalização, notificará o **LOCADOR** pelo descumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável, concedendo-lhe prazo razoável para que seja sanado a falta, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

11.1. – O presente contrato será rescindido unilateralmente pelo **LOCATÁRIO**, de pleno direito, respeitado o devido processo legal, quando:

- a) ao **LOCADOR** infringir obrigação legal ou descumprir qualquer das Cláusulas do presente Contrato;
- b) o imóvel locado for desapropriado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o Contrato, por qualquer destes motivos, o **LOCADOR** terá direito apenas, ao pagamento dos aluguéis vencidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará, outrossim, o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o devido processo legal, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. – Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, com as devidas justificativas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Reserva-se ao **LOCATÁRIO** o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se a **LOCADORA** o pagamento dos custos que forem acrescidos.

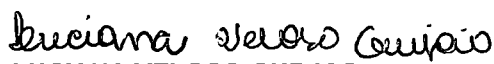
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 17 de julho de 2020.

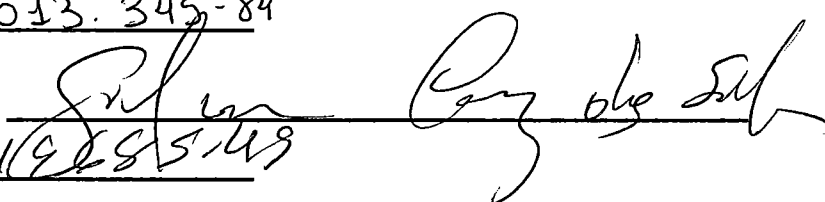

JOSÉ ALFREDO MENEZES FILHO
SECRETÁRIO
LOCATÁRIO

Ludmilla Fonseca Fiscina
Subsecretária de Assistência Social
Mat.: 189083


LUCIANA VELOSO GURJAO
LOCADORA

TESTEMUNHA 01: Raquel Nascimento de Santana

CPF: 079.013.345-84

TESTEMUNHA 02: 

CPF: 49831928549



EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 035/2020.
Modalidade: Tomada de Preço nº 006/2020.
Assinatura: 03 de julho de 2020.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Partes: Município de Uruará e a MS Construções e Comércio de Materiais de Construção LTDA.
Objeto: Reforma do Centro de Saúde Judith Torres da Cunha no Município de Uruará.
Valor Global: R\$ 69.185,21 (sessenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).
Dotação Unidade: 05.01.01 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto: 10.301.0052.2053 - Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: XX.
Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará, em 03 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

Ata de Registro de Preços do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de veículo utilitário tipo pick-up, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Urucurituba-AM. Recebimento das propostas até às 09h15 do dia 31/07/2020. Início da disputa às 09h30 do dia 31/07/2020.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO SEIXAS
Pregoeiro

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1-2020 CONTRATO Nº 0107-2020 (Referente aos itens 1 e 4). OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas, conforme Termo de Convênio nº 894628/2019, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de Acajutiba - BA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA. REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS. CONTRATADA: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 92.264.472/0001-70. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil e cento e cinquenta reais). ADJUDICAÇÃO: 17.07.2020. HOMOLOGAÇÃO: 17.07.2020. INÍCIO DO CONTRATO: 17.07.2020. VIGÊNCIA: INÍCIO: 06 (seis) meses

CONTRATO Nº 0108-2020 (Referente ao item 2). OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas, conforme Termo de Convênio nº 894628/2019, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de Acajutiba - BA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA. REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS. CONTRATADA: AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI, CNPJ: 22.825.872/0001-21. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.490,00 (dezoito mil e quatrocentos e noventa reais); ADJUDICAÇÃO: 17.07.2020. HOMOLOGAÇÃO: 17.07.2020. INÍCIO DO CONTRATO: 17.07.2020. VIGÊNCIA: INÍCIO: 06 (seis) meses

CONTRATO Nº 0109-2020 (Referente ao item 3). OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas, conforme Termo de Convênio nº 894628/2019, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de Acajutiba - BA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA. REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS. CONTRATADA: ALTAIR FABRO & CIA LTDA, CNPJ: 02.730.048/0001-80. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); ADJUDICAÇÃO: 17.07.2020. HOMOLOGAÇÃO: 17.07.2020. INÍCIO DO CONTRATO: 17.07.2020. VIGÊNCIA: INÍCIO: 06 (seis) meses

CONTRATO Nº 0110-2020 (Referente aos itens 5 e 6). OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas, conforme Termo de Convênio nº 894628/2019, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de Acajutiba - BA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA. REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS. CONTRATADA: AWB LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 19.939.011/0001-60, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais); ADJUDICAÇÃO: 17.07.2020. HOMOLOGAÇÃO: 17.07.2020. INÍCIO DO CONTRATO: 17.07.2020. VIGÊNCIA: INÍCIO: 06 (seis) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato, nº. 128/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Barbara Maria Torres Albuquerque - CPF nº. 217.491.165-53 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 049/2020 - Objeto: locação de imóvel situado na Rua Heitor Fontoura, nº 19, Centro, Alagoinhas - BA, para atender a oferta de serviços de abrigamento de moradores de rua, recurso oriundo do repasse, portaria 369 de 29-04-2020, para atendimento dos beneficiários do suas em decorrência da pandemia Covid-19 - Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Data de Assinatura: 17/07/2020.

Contrato, nº. 129/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Luciana Velloso Gurijó Lustosa - CPF nº. 800.904.945-04 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 050/2020 - Objeto: locação de imóvel situado na Rua 24 de maio, nº 255, Centro, Alagoinhas - BA, para atender a oferta de serviços de abrigamento de moradores de rua, recurso oriundo do repasse, portaria 369 de 29-04-2020, para atendimento dos beneficiários do suas em decorrência da pandemia Covid-19 - Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Data de Assinatura: 17/07/2020.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo ao contrato de financiamento nº 05043025-91 - Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal: Mutuário/Tomador: O Município de Alagoinhas -- alteração da CLAUSULA QUADRAGÉSIMA, para suspensão dos pagamentos de encargos e postergação do prazo de vigência do contrato.- Data de Assinatura: 14/07/2020.

Termo Aditivo as cédulas de crédito bancário nº 0065.349.0000001-0 - Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal: Mutuário/Tomador: O Município de Alagoinhas - - alteração da clausula VIGÉSIMA NONA, para suspensão dos pagamentos de encargos e postergação do prazo de vigência do contrato. - Data de Assinatura: 14/07/2020.

Termo Aditivo ao contrato de financiamento nº 193366-77/2006 - Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal: Mutuário/Tomador: O Município de Alagoinhas -- Interviente anuente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, para a alteração da CLAUSULA VIGÉSIMA OITAVA, para suspensão dos pagamentos de encargos e postergação do prazo de vigência do contrato.- Data de Assinatura: 14/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4099/2020 Contratante: Município de Amélia Rodrigues. Contratada: FCK Construções E Incorporações Ltda. CNPJ: 13.298.179/0001-57. Objeto: Contratação de empresa para a Construção do Centro de Cultura no município de Amélia/Rodrigues-BA. Valor Global: R\$1.322.282,23. Vigência: 08 meses. Data de Assinatura: 17/07/2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4099/2020

O Prefeito homologa e adjudica a TP 002/2020 referente a contratação de empresa para a Construção do Centro de Cultura no município de Amélia Rodrigues-BA. Contratada: FCK Construções E Incorporações Ltda. CNPJ: 13.298.179/0001-57. Valor Global: R\$1.322.282,23. Amélia Rodrigues (BA), 17/07/2020

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da ata de registro de preços 349/2020. PP SRP 21/2020. Objeto: Aquisição de Insumos médicos hospitalares. Assinatura: 13/07/2020. Vigência: 31/12/2020. Empresa adjudicatária: ALB DE OLIVEIRA, CNPJ 07.785.176/0001-45. Valor R\$ 1.444.000,00.

Extrato da ata de registro de preços 348/2020. PP SRP 21/2020. Objeto: Aquisição de Insumos médicos hospitalares. Assinatura: 13/07/2020. Vigência: 31/12/2020. Empresa adjudicatária: LMED Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI, CNPJ 04.309.026/0001-77. Valor R\$ 124.600,00.

Extrato da ata de registro de preços 347/2020. PP SRP 21/2020. Objeto: Aquisição de Insumos médicos hospitalares. Assinatura: 13/07/2020. Vigência: 31/12/2020. Empresa adjudicatária: Mais Saúde Material Hospitalar LTDA, CNPJ 17.406.286/0001-02. Valor R\$ 373.000,00. Atas com os preços e demais especificações: na CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020

LICITAÇÃO Nº 33/2020

Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de construção a serem utilizados na obra do Centro Esportivo Andaraí, na sede desse município. Data: 31/07/2020 às 11:00hs, no Setor de Licitações. Edital e Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: <http://www.andaraiba.org.br/transparencia/licitacoesNovo>. Informações, das 09:00h às 12:00h, Tel. (75) 3335-2118. Andaraí, 21/07/2020.

MOISES MOURA DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2020
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

CONTRATO: Nº 126/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA, CNPJ 13.607.346/0001-02

CONTRATADA: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ sob nº 08.901.896/0001-91

Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação do EXTRATO DO CONTRATO acima referido da seguinte forma:

Onde se lê: "VALOR: R\$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), correspondente à soma dos Lotes I e II do Pregão Presencial nº 017/2020";

Leia-se: "VALOR: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), correspondente à soma dos Lotes I e II do Pregão Presencial nº 017/2020".

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 017/2020

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais deste município de Anguera - BA, em conformidade com as descrições contidas no termo de referência, que integra os anexos deste edital.

ONDE SE LÊ,

CONTRATADA: PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais).

LEIA-SE,

CONTRATADA: PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

P. A. Nº 304/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU (ARMAÇAS E LENTES), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BAIANÓPOLIS, conforme Edital de convocação e seus Anexos - DATA DE ABERTURA: 31 de Julho de 2020 - HORÁRIO: 09hs00min. Maiores informações na Praça Municipal, nº 10 - Centro - Baianópolis - Bahia. - Tício de Andrade Bezerra - Pregoeiro, Decreto nº 06/2020. Baianópolis (BA), 16 de julho de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

P. A. Nº 311/2020

FORNECIMENTO DE PÃES E REFEIÇÕES TIPO A QUILO E MARMITEX PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, conforme Edital de convocação e seus Anexos - DATA DE ABERTURA: 31 de Julho de 2020 - HORÁRIO: 11hs00min. Maiores informações na Praça Municipal, nº 10 - Centro - Baianópolis - Bahia. Baianópolis (BA), 17 de julho de 2020.

TÍCIO DE ANDRADE BEZERRA
Pregoeiro





CONTRATOS

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 128/2020 – Contratante: Município de Alagoins – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Bárbara Maria Torres Albuquerque - CPF nº. 217.491.165-53 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação n.º 049/2020 – Objeto: locação de imóvel situado na Rua Heitor Fontoura, nº 19, Centro, Alagoins - BA, para atender a oferta de serviços de abrigamento de moradores de rua, recurso oriundo do repasse, portaria 369 de 29-04-2020, para atendimento dos beneficiários do suas em decorrência da pandemia Covid-19 – Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Data de Assinatura: 17/07/2020.

Contrato nº. 129/2020 – Contratante: Município de Alagoins – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Luciana Veloso Gurjão Lustosa - CPF nº. 800.904.945-04 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação n.º 050/2020 – Objeto: locação de imóvel situado na Rua 24 de maio, nº 255, Centro, Alagoins - BA, para atender a oferta de serviços de abrigamento de moradores de rua, recurso oriundo do repasse, portaria 369 de 29-04-2020, para atendimento dos beneficiários do suas em decorrência da pandemia Covid-19 – Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Data de Assinatura: 17/07/2020.